



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre afastamento da servidora Vera Regina Rodrigues da Silva

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,


Considerando o que consta no processo nº **23282.011686/2018-88**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE: 1985241, no período de **18/11/2018** a **24/11/2018**, para Argentina, a fim participar da 8ª Conferência Latino-americana e Caribenha de Ciências Sociais e do 1º Fórum Mundial do Pensamento Crítico, apresentando o trabalho intitulado: “Unilab: um projeto educacional afro latino-americano”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor